



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA	
PROTOCOLO GERAL	
PROJ Nº	203 / 2024
EM	22 / 04 / 24
Assinatura: <i>Anna Bastos</i>	
Serviço nº (2) da CM/BA	

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Propõe à Administração Municipal, em consonância com o anúncio do prefeito em suas redes sociais sobre o encaminhamento à Câmara Municipal do plano de cargos e carreira da Guarda Civil Municipal, que também promova a elaboração e submissão ao Legislativo do plano de cargos e carreira específico para os agentes de trânsito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT).

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância das atividades desempenhadas pelos agentes de trânsito da SMTT na fiscalização, organização e segurança do tráfego em nossa cidade, é essencial que esses profissionais sejam devidamente reconhecidos e valorizados através de uma estrutura de carreira que contemple suas peculiaridades e necessidades específicas.

A implementação de um plano de cargos e carreira próprio para os agentes de trânsito da SMTT não apenas promoverá uma maior motivação e engajamento desses servidores, mas também contribuirá para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo órgão, refletindo diretamente na qualidade de vida e segurança da população.

Portanto, solicitamos que a Administração Municipal avalie a viabilidade e a pertinência desta proposta, buscando garantir a valorização e o desenvolvimento profissional dos agentes de trânsito da SMTT.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

"Peba"